



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 797/2008 Projeto de Resolução : 2/2008

Data e Hora: 12/03/08 17:15:09

Procedência: Presidencia

LANÇADO

Altera a redação da Resolução nº 1730/1999; modificada pela Resolução nº 1.833/2007.

x 32

CÂMARA MUNICIPAL

Processo: 797/2008 Projeto de Resolução : 2/2008

Data e Hora: 12/03/08 17:15:09

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Procedência: Presidência

Altera a redação da Resolução nº 1730/1999, modificada pela Resolução nº 1.833/2007.

Projeto de Resolução

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, com base no que preceitua o Art. 65, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município de Vitória, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprovou a seguinte:

RESOLUÇÃO:

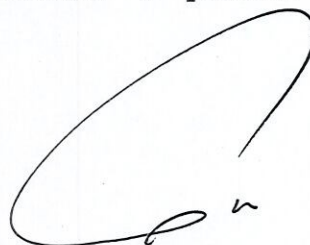
Altera a redação da Resolução n.º 1730/1999, modificada pela Resolução n.º 1.833/2007.

Art.1º-O parágrafo único contido no artigo 11, da Resolução n.º 1.730 de 05 de abril de 1999, modificada pela Resolução n.º 1.833/2007, de 18 abril de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.11.....
Parágrafo único. Fica acrescido em 5,15 % (cinco vírgula quinze por cento). " (NR)

Art.2º-As despesas correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2008.

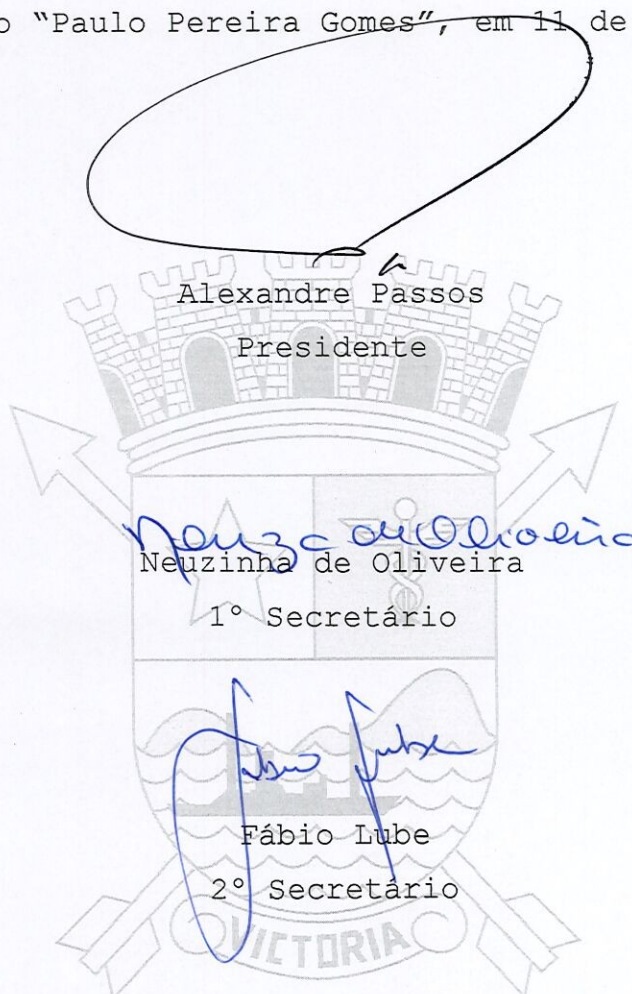


CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA		
Processo	Folha	Rubrica
797	02	(assinatura)

Art.4º-Fica revogada a Resolução nº1.833/2007.

Edifício "Paulo Pereira Gomes", em 11 de março de 2008.



Aloísio Varejão

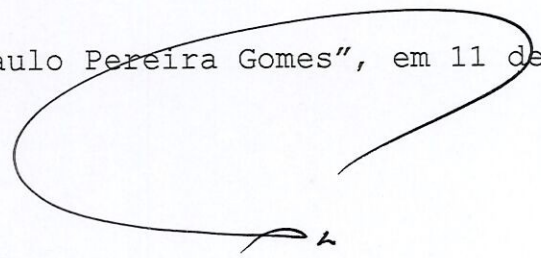
3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

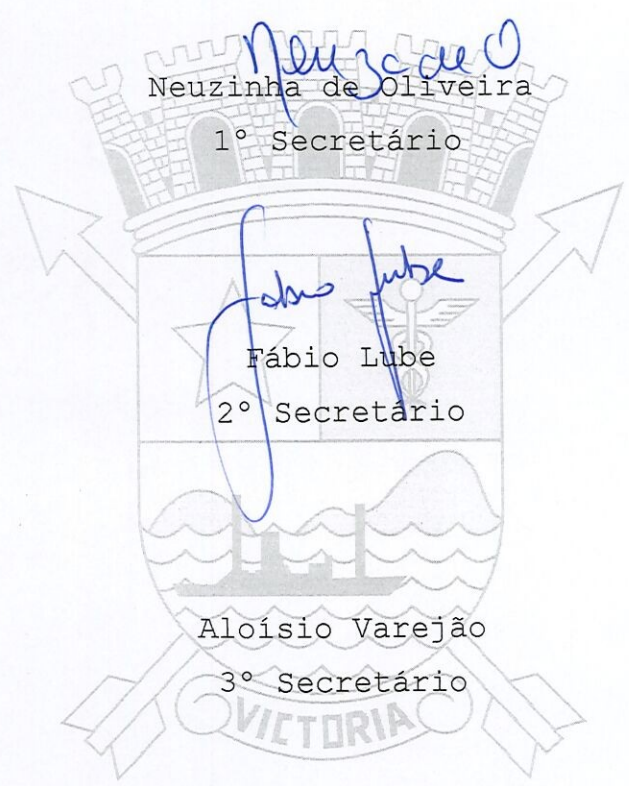
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA M	VITÓRIA
Processo	Folha
7703	5

Edifício "Paulo Pereira Gomes", em 11 de março de 2008.



Alexandre Passos
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

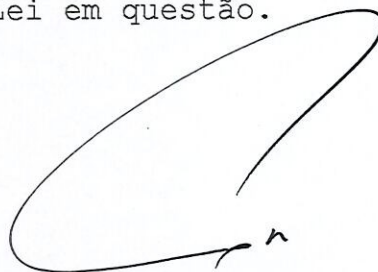
CÂMARA	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Processo	Folha
297	04

JUSTIFICATIVA

Objetiva o presente Projeto de Resolução, reajustar em 5,15% (cinco vírgula quinze por cento) a verba de Gabinete de Vereadores estabelecida na Resolução n.º 1.730 de 05 de abril de 1999, modificada pela Resolução n.º 1.833/2007, de 18 abril de 2007, considerando que os vencimentos, os salários, as pensões e os proventos pagos aos servidores desta Casa de Leis sofrerá o mesmo reajuste em função de ser o índice acumulado no ano de 2007 calculado pelo INPC/IBGE.

Informo que o impacto financeiro com a concessão do reajuste proposto é compatível com a disponibilidade orçamentária e financeira da Câmara beneficiando todos os servidores ativos e inativos e que após verificado o atendimento aos limites constitucionais (Art. 20, inciso III, alínea "a" - LC 101/2000 e Art.2º, parágrafo 1º - EC 25/2000), o mesmo totaliza R\$12.398.000,00 (doze milhões, trezentos e noventa e oito mil reais) da despesa com pessoal da Câmara Municipal de Vitória.

Estamos certos de poder contar com o apoio de nossos Pares, com a aprovação do Projeto de Lei em questão.





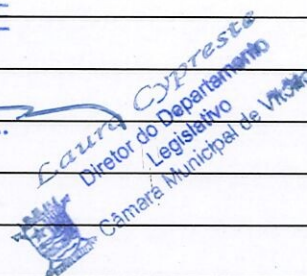
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
797	03	

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em 12/03/08

DIRETOR



INCLUI-SE EM PAUTA P/
DISCUSSÃO ESPECIAL

Em 13/03/08

PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

EM 13/03/2008

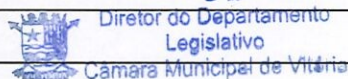
PRESIDENTE DA CMV

A Funcionaria Kayti

Para providenciar a extração da Resolução de que trata o presente Processo e posteriormente encaminhar ao Diário Oficial do Estado para publicação .

Em 14/3/2008

Lauro Cypreste



Publicado no DIO
Em, 18/04/2007

l
Núcleo de Documentação e Informação



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
797	06	(5)

RESOLUÇÃO Nº 1 833

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, com base no que preceitua o Art 65, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município de Vitória, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprovou a seguinte:

RESOLUÇÃO

Altera a redação da Resolução nº 1.730/1999, modificada pela Resolução nº 1.818/2005.

Art. 1º. O parágrafo único contido no artigo 11, da Resolução nº 1.730 de 05 de abril de 1999, modificada pela Resolução nº 1.818, de 23 de novembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 11.
Parágrafo único - Fica acrescido em 5% (cinco pontos percentuais)." (NR)**

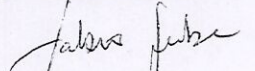
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da publicação retroagindo os efeitos a partir de 1º de janeiro de 2007.

Art. 3º. Revogam-se as Resoluções nºs. 1.733/1999, 1.793/2003, 1.807/2004, 1.817/2005 e 1.821/2006

Palácio Atílio Vivacqua, em 11 de abril de 2007.


Alexandre Passos
PRESIDENTE

Neuzinha de Oliveira
1º SECRETÁRIO


Fábio Lube
2º SECRETÁRIO


Aloísio Varejão
3º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
797	07	



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS

REGIME DE URGÊNCIA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer a V. Exa., após ouvido o douto Plenário, com base no que preceitua o art. 264 a 266 do Regimento Interno, Resolução nº 1722/98, seja incluído na Pauta da Ordem do Dia em REGIME DE URGÊNCIA, o Projeto de Resolução nº 02 / 2008 contido no Processo protocolado nesta Casa sob o nº 797 / 2008.

Palácio Atílio Vivácqua, 13 / 03 / 2008.


mauzc



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Urgência

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
0797	08	

BOLETIM DE VOTAÇÃO

10^o SESSÃO ORDINÁRIA

DATA: 13 / 03 / 2008

VEREADOR	VOTAÇÃO		AUSENTE	OBSERVAÇÃO
	SIM	NÃO		
ADEMAR ROCHA			A	
ALEXANDRE PASSOS	P			
ALOÍSIO VAREJÃO			A	
ANTÔNIO DENADAI	S			
DERMIVAL GALVÃO	S			
ESMAEL ALMEIDA	S			
ELIEZAR TAVARES	S			
FABIO LUBE	S			
GILMÁRIO PASSARINHO	S			
LUCIANO REZENDE	S			
LUIZINHO COUTINHO	S			
MAURÍCIO LEITE	S			
NEUZINHA DE OLIVEIRA	S			
TONINHO LOUREIRO	S			
ZEZITO MAIO	S			

SECRETÁRIO: Neuzinha de Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CAMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
497	09	

DEL
PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA
Aprovado Parecer Verbal da Comissão de
Justiça pela Constitucionalidade e Legalidade

Em 13/03/2008

Presidente

DEL
PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA
Aprovado Parecer Verbal da Comissão de *Finanças*

Em 13/03/2008

Presidente

DEL
PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA
Aprovado Parecer Verbal da Comissão de *Mesa Diretora*

Em 13/03/2008

Presidente

Neuzi de C



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

BOLETIM DE VOTAÇÃO

10ª SESSÃO ORDINÁRIA

DATA: 13 / 03 / 2008

VEREADOR	VOTAÇÃO		AUSENTE	OBSERVAÇÃO
	SIM	NÃO		
ADEMAR ROCHA			A	
ALEXANDRE PASSOS	P			
ALOÍSIO VAREJÃO			A	
ANTÔNIO DENADAI	S			
DERMIVAL GALVÃO	S			
ESMAEL ALMEIDA	S			
ELIEZAR TAVARES	S			
FABIO LUBE	S			
GILMÁRIO PASSARINHO	S			
LUCIANO REZENDE	S			
LUIZINHO COUTINHO	S			
MAURÍCIO LEITE	S			
NEUZINHA DE OLIVEIRA	S			
TONINHO LOUREIRO	S			
ZEZITO MAIO	S			

SECRETÁRIO: Marcia de O



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
797	11	

Sr. Diretor

Devidamente providenciada a extração de nº 1844 que
foi publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo
em 14/03/08.

em 14/03/08
Kathy Aude

ARQUIVE-SE
Em 30/01/08

Câmara Municipal de Vitória

Lauro Cypreste
Diretor do Departamento
Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA



Publicado no DIO

Em, 27/03/2008

MA de
Núcleo de Documentação

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 1 844

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte:

RESOLUÇÃO

Altera a redação da Resolução n.º 1730/1999, modificada pela Resolução n.º 1.833/2007.

Art.1º. O parágrafo único contido no artigo 11, da Resolução n.º 1.730 de 05 de abril de 1999, modificada pela Resolução n.º 1.833/2007, de 18 abril de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11
Parágrafo único. Fica acrescido em 5,15 % (cinco vírgula quinze por cento)." (NR)

Art.2º. As despesas correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2008.

Art.4º. Fica revogada a Resolução nº 1.833/2007.

Palácio Atílio Vivácqua, 14 de março de 2008.

24
Alexandre Passos
PRESIDENTE

Neuzinha de Oliveira
Neuzinha de Oliveira
1º SECRETÁRIO

Fábio Lube
Fábio Lube
2º SECRETÁRIO

Aloísio Varejão
3º SECRETÁRIO

Municipalidades

CÂMARAS

Cariacica

RESUMO Nº 23/2008

Resumo dos atos assinados pelo Presidente da Câmara Municipal de Cariacica em 02 e 03 de Janeiro e 28 de Fevereiro de 2008:

Atendendo ao Parágrafo único do Art. 61 da Lei 8666/93:

Contrato nº 01/2008 processo:270/2008

Contratante: Câmara Municipal de Cariacica.

Contratado: Theodoro Iouser. Objeto: locação de imóvel comercial.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 001000.001001.01.031.0011.2.012-Elemento de Despesa 3.3.3.36.000.

Cariacica/ES, 02 de Janeiro de 2008.

ELI Braga Rodrigues
Presidente CPL

Contrato nº 04/2008 processo:269/2008

Contratante: Câmara Municipal de Cariacica.

Contratado: Print comércio e serviços de máquinas e copiadoras Ltda.

Objeto: a contratação de empresa para a Prestação de serviços de locação de máquina copiadora.

Vigência: 30 (trinta) dias.

Dotação Orçamentária: 001000.001001.01.031.0011.2.012-Elemento de Despesa 3.3.3.90.39.00.

Cariacica/ES, 02 de Janeiro de 2008.

ELI Braga Rodrigues
Presidente CPL

Resumo do 1º Termo de aditivo de prazo

Ref: convite nº 001/2007

Contrato nº: 003/2007

Processo nº: 115/2007

A Câmara Municipal de Cariacica torna público o aditamento de prazo do contrato 003/07 processo: 115/2007 prorrogando sua vigência até 29/02/2008.

Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas ajustadas no contrato primitivo. Cariacica, 31 de Janeiro de 2008.

Resumo do 1º Termo de Prorrogação de Contrato.

A Câmara Municipal de Cariacica torna pública a prorrogação de contrato 007/2007 convite: 005/2007 por mais (10) dez meses cujo término se verificará aos 31/12/2008.

Fica alterada sua cláusula sétima.

Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas ajustadas no contrato primitivo.

Cariacica, 28 de Fevereiro de 2007.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
HELIOMAR COSTA NOVAES
PRESIDENTE

Protocolo 14291

Vitória

RESOLUÇÃO Nº 1 844

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte:

RESOLUÇÃO

Altera a redação da Resolução n.º 1730/1999, modificada pela Resolução n.º 1.833/2007.

Art.1º. O parágrafo único contido no artigo 11, da Resolução n.º 1.730 de 05 de abril de 1999, modificada pela Resolução n.º 1.833/2007, de 18 abril de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11

Parágrafo único. Fica acrescido em 5,15 % (cinco vírgula quinze por cento)." (NR)

Art.2º. As despesas correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2008.

Art.4º. Fica revogada a Resolução nº 1.833/2007.

Palácio Atílio Vivácqua, 14 de março de 2008.

Alexandre Passos
PRESIDENTE
Neuzinha de Oliveira
1º SECRETÁRIO
Fábio Lube
2º SECRETÁRIO
Aloísio Varejão
3º SECRETÁRIO

Protocolo 14174

PREFEITURAS

Água Branca

CONTRATO Nº 019/2008

Contratante: Município de Água Branca.

Contratada: SOCIEDADE ESPORTIVA GUARANY ESPORTE CLUBE.

Objeto: A LOCADORA é proprietária do campo de futebol, estabelecido à Rua Jorge Elias Hitte, nº 385 - Centro, Água Branca - ES, loca-o ao LOCATARIO para funcionamento das atividades esportivas com a Escolinha de Futebol Infanto-Juvenil.

Valor: global de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), sendo R\$ 600,00 (seiscentos reais) o valor mensal.

Vigência: 01/02 a 31/12/2008.

Recursos: Correrão por Conta da dotação: 08008.2781200542.045 elemento despesa 3.3.90.39.000.

Amparo Legal: Processo Administrativo n.º 73.252/2008 - Despacho Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Data de Assinatura: 01/02/2008

CONTRATO Nº 020/2008

Contratante: Município de Água Branca.

Contratada: THIAGO CIRIACO DOS SANTOS.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de instrutor, para ministrar aulas de violão para crianças e adolescentes cadastrados no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, num total de 04 horas semanais.

Valor: global de R\$ 50,00 (setecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais.

Vigência: 03 meses, a partir de 01/02/2008.

Recursos: Correrão por Conta da dotação 010010.1133300442.065 elemento despesa 3.3.90.36.000.

Amparo Legal: Processo Administrativo n.º 73.478/2008 - Despacho Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Data de Assinatura: 01/02/2008

CONTRATO Nº 021/2008

Contratante: Município de Água Branca.

Contratada: WILLIAN COLARES DESTEFANI.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de instrutor, para ministrar aulas de teclado para crianças e adolescentes cadastrados no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, num total de 08 horas semanais.

Valor: global de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), sendo R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais.

Vigência: 03 meses, a partir de 01/02/2008.

Recursos: Correrão por Conta da

dotação 010010.1133300442.065 elemento despesa 3.3.90.36.000.

Amparo Legal: Processo Administrativo n.º 73.478/2008 - Despacho Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Data de Assinatura: 01/02/2008

CONTRATO Nº 022/2008

Contratante: Município de Água Branca.

Contratada: SERVIDOR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME.

Objeto: A CONTRATADA se compromete em fornecer acesso ao Software Gerador 2 de Criação e Gerenciamento de WEB sites e disponibilizar a empresa para auxiliar a municipalidade nas informações a serem disponibilizadas nas versões do Site.

Valor: global de R\$ 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais), sendo R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais.

Vigência: 01/02/2008 a 31/12/2008

Recursos: Correrão por Conta da dotação 005005.0412200062.010 elemento despesa 3.3.90.39.000.

Amparo Legal: Processo Administrativo n.º 73.190/2008 - Despacho Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Data de Assinatura: 01/02/2008

CONTRATO Nº 023/2008

Contratante: Município de Água Branca.

Contratada: E & L SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA. ME.

Objeto: A CONTRATADA se compromete a prestar os serviços, objetivando dar manutenção ao Servidor de Internet Firewall desta Prefeitura Municipal, com os serviços citados a seguir:

- Suporte on-line do Servidor de Internet Firewall das 8 às 18 horas;
- Suporte nas regras de filtro de pacotes;
- Configuração e Manutenção no Serviço de Proxy/Cachê;
- Configuração e Manutenção no Serviço de DNS;
- Configuração e Manutenção do Serviço de Web (HTTP e HTTPS);
- Adição e Filtragem de páginas não autorizadas;
- Implantação de Regras de Horários e Senhas para Acesso à Internet.

Valor: global de R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais), sendo R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais

Vigência: 1º/02/2008 a 31/12/2008.

Recursos: Correrão por Conta da dotação 005005.0412200062.010 elemento despesa .333903900000

Amparo Legal: Processo Administrativo n.º 73.131/2007 - Despacho Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Data de Assinatura: 01/02/2008

CONTRATO Nº 024/2008



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 1 844

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte:

RESOLUÇÃO

Altera a redação da Resolução n.º 1730/1999, modificada pela Resolução n.º 1.833/2007.

Art.1º. O parágrafo único contido no artigo 11, da Resolução n.º 1.730 de 05 de abril de 1999, modificada pela Resolução n.º 1.833/2007, de 18 abril de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 11
Parágrafo único. Fica acrescido em 5,15 %
(cinco vírgula quinze por cento)."** (NR)

Art.2º. As despesas correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2008.

Art.4º. Fica revogada a Resolução nº 1.833/2007.

Palácio Atílio Vivácqua, 14 de março de 2008.

Alexandre Passos
PRESIDENTE

Neuzinha de Oliveira
Neuzinha de Oliveira
1º SECRETÁRIO

Fábio Lube
Fábio Lube
2º SECRETÁRIO

Aloísio Varejão
3º SECRETÁRIO